



PORTARIA Nº 187/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 123 da Lei Complementar nº 47/2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá.

Considerando que o servidor ingressou no serviço público em 10 de março de 2006 e portanto preenche todos os requisitos da lei;

RESOLVE:

1º. Fica autorizado o afastamento sem remuneração do servidor DOUGLAS TEIXEIRA LARAGNOIT, portador do RG. nº 25.416.422-5, CPF. nº 097.872.788-64, ocupante do Cargo Efetivo de Vigia, pelo período de 06 (seis) meses a contar de 02 de maio de 2023.

2º. Esta Portaria terá efeito retroativo a 02 de maio de 2023.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 03 DE MAIO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal